



REGULAMENTO

MERCADINHO DE NATAL 2022

SABUGAL

Outubro de 2022

Rua Dr. João Lopes, 21 6320-420 Sabugal | Tel. 271 751 054 | clds4g.sabugal@gmail.com



1. O **Mercadinho de Natal 2022** é uma atividade integrante do “Maior Presépio Natural”, organizado pela **ADES – Associação Empresarial do Sabugal em Parceria com o Município do Sabugal**.

2. Podem participar nesta Feira, Artesãos a título individual ou em grupo, e desde que devidamente coletados (com o CAE – Código de Atividade Económica respeitantes ao espólio de artesanato a expor para venda) nas Finanças, com Carta de Artesão e Carta de Unidade Produtiva Artesanal. É função da ADES para além de promover o Artesanato Local, apoiar a Legalidade e Licenciamento do Artesanato e dos Artesãos.

Podem ainda participar os artesãos em que esteja em curso o processo para obtenção de Carta de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal, desde que se prove documentalmente a submissão do pedido de legalização ao CEARTE e/ou em caso de Artesão ainda sem Estatuto de Artesão pelos mais diversos motivos, ou por impossibilidade do mesmo desde que o artesão assuma toda a responsabilidade de participação em conformidade com o Termo de Responsabilidade em anexo (anexo 1).

Daremos prioridade a grupos de 2 ou mais Artesãos e/ou Produtores por estrutura (Stand/casinha em madeira, com bancada para expor, porta de acesso e quadro elétrico individual), mediante o volume de inscrições.

3. As inscrições são limitadas aos **17 stands/casinhas em madeira disponíveis**, reservando a organização até 2 estruturas com as mesmas condições para efeitos de criação/adaptação no local de uma **Tasca de Petiscos de Produtos regionais, a que se podem inscrever artesãos, produtores ou Associações locais com CAE legal para o efeito.**

4. A Feira terá lugar no Sabugal, no **Largo do Pelourinho e junto ao presépio e Castelo do Sabugal** onde se pretende vir novamente a desenvolver, podendo, no entanto, a Organização decidir, outra localização.

Rua Dr. João Lopes, 21 6320-420 Sabugal | Tel. 271 751 054 | clds4g.sabugal@gmail.com



5. As datas para visitaç o do Pres pio ser o de 2 de dezembro a 8 de janeiro de 2023. A Feira realizar-se-  nos seguintes dias e hor rios:

2 dezembro- (INAUGURAÇ O)- 16:30 horas  s 20 horas

FINS DE SEMANA E FERIADOS:

3 e 4 dezembro- 10:00 horas  s 18:00 horas

8 de dezembro- 10:00 horas  s 18:00 horas

10 e 11 de dezembro - 10:00 horas  s 18:00 horas

17 e 18 de dezembro- 10:00 horas  s 18:00 horas

24 de dezembro (V SPERA DE NATAL) - 10:00 horas  s 16:00 horas

25 de dezembro- 15:00 horas  s 18:00 horas

31 de dezembro (V SPERA DE FIM DE ANO) – 10:00 horas  s 16:00 horas

Dia 01 de janeiro (ANO NOVO) - 15:00 horas  s 19:00 horas

7 e 8 de janeiro – 10:00 horas  s 18:00 horas

DIAS DE SEMANA

5 a 7 de dezembro – 14:30 horas  s 18:00 horas

9 de dezembro- 14:30 horas  s 18:00 horas

12 a 16 dezembro – 14:30 horas  s 18:00 horas

19 a 23 de dezembro - 14:30 horas  s 18:00 horas

26 a 30 de dezembro – 14:30 horas  s 18:00 horas

2 a 6 janeiro – pausa semanal

Estes hor rios foram definidos pela Organiza o de acordo com a experi ncia adquirida e an lise aos inqueritos de satisfa o por parte de produtores locais e artes os em edi es anteriores e disponibilidade da maioria dos destinat rios, podendo eventualmente surgirem alguns ajustes/retifica es.

Rua Dr. Jo o Lopes, 21 6320-420 Sabugal | Tel. 271 751 054 | clds4g.sabugal@gmail.com



6. Só existe um tipo de espaço: **Stand/Casinha em madeira, com bancada para expor, porta de acesso e quadro elétrico individual**. A Organização poderá delinear outro fato.
7. A distribuição e localização dos Stands é da responsabilidade da Organização, sendo a distribuição efetuada por sorteio, em 2 vertentes: **Área Alimentar e Área não Alimentar**.
8. A limpeza e decoração das bancas é da responsabilidade dos expositores, não podendo, contudo, ser modificada a estrutura. **Aconselhamos uma decoração de acordo com a época natalícia**.
9. Os Stands deverão ser ocupados no dia da **inauguração da Feira**, sendo que a sua montagem e decoração deve estar concluída 15 minutos antes da inauguração. As exposições deverão ser desmontadas até às 20 horas do dia 9 de janeiro (segunda-feira).

A(s) **inscrição(ões) será(ão) gratuita(s)** e efetuar-se-á mediante preenchimento da **ficha de inscrição/Termo de responsabilidade e pagamento de uma caução obrigatória de 100 €** por Artesão ou produtor local (dinheiro ou cheque a colocar num envelope) a remeter ao CLDS 4 G/ADES - Associação Empresarial do Sabugal até ao dia 10 de Novembro de 2022, com o nome do Artesão(s) participante(s), ou seja o **nome pelo qual querem ser identificados no lettering do stand/casinha**.

10. Penalidades (Caução):

- Não cumprimento de horários estabelecidos pela Organização – 75 €;
- Desistência sem justificação e/ou aviso prévio – 100 €;
- Venda de produtos para os quais não estão mencionados na Ficha de Inscrição – 70 €;

A Organização poderá ainda penalizar os Artesãos/ Produtores Locais por outro tipo de ocorrências, até ao valor da caução.

11. A identificação dos expositores é responsabilidade da Organização.
12. Publicidade: Não podem os expositores fazer publicidade sonora ou colocar qualquer publicidade no recinto da Feira sem a prévia autorização da organização.
13. É proibida a venda de produtos que não constem no repertório do expositor/artesão, ou outro tipo de serviços sem prévia autorização da Organização.
- É extremamente proibida a venda de produtos não referenciados na Ficha de Inscrição, e de produtos que não fazem parte da própria produção sem consentimento da Organização, pelo que apelamos às boas práticas de concorrência e respeito pelo espólio de outros Artesãos/Produtores. A Organização poderá não aceitar a exposição e comercialização de produtos para os quais o Artesão/Produtor não esteja devidamente licenciado.***
14. Os expositores não podem ceder a qualquer título o direito de ocupação dos stands/casinhas sem a prévia autorização da organização.
15. Vigilância: a vigilância dos Stands, durante o período de funcionamento será responsabilidade do respetivo Artesão, sendo aconselhável a guarda diária dos principais bens pelos participantes/expositores. No entanto estará assegurado a Segurança no recinto de feira, para além dos horários de funcionamento, por meios policiais.
16. Não haverá qualquer tipo de prémio de participação para os Artesãos/produtores.
17. As refeições dos Artesãos serão por conta dos próprios, podendo a organização delinear outro facto;

18. Tal como já referido no ponto 2, a Organização não se responsabiliza pela legalidade de cada Artesão, ou pela não apresentação de Carta de Artesão em caso de possíveis fiscalizações pelas entidades competentes, nem por qualquer coima aos respetivos artesãos, dando preferência à inscrição de Artesãos já legalizados, ou em vias de legalização.

19. Poderão ser aceites para além dos Artesãos e Produtores, artes decorativas manuais não considerados pelo CEARTE/IEFP como artesanais, e outro tipo de Empresas / Atividades mediante apresentação do respetivo início de atividade nas Finanças.

20. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas regras de funcionamento serão resolvidas pela organização.

Rua Dr. João Lopes, 21 6320-420 Sabugal | Tel. 271 751 054 | clds4g.sabugal@gmail.com



ANEXO 1

MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Nome do Artesão), Contribuinte Fiscal n.º, vem pelo presente solicitar ao Município do Sabugal/ ADES – Associação Empresarial do Sabugal a possibilidade de participação no Mercadinho de Natal, que se realizará no Largo do Pelourinho junto ao Castelo do Sabugal.

Deste modo e reconhecendo, que ainda não me encontro devidamente legalizado e/ou licenciado e sem ter ainda obtido o Estatuto de Artesão, assumo toda a minha responsabilidade no que respeita a eventuais fiscalizações por parte das Entidades competentes, não tendo, portanto, a Entidade Organizadora qualquer tipo de responsabilidade.

Tendo ainda conhecimento do Regulamento deste Evento, declaro mesmo assim a minha pretensão em participar, ficando assim com toda a responsabilidade em caso de fiscalização por parte das Entidades competentes.

Sabugal, ____/____/2022

(O Artesão/Produtor)